

Processo nº	Fls
Rubrica	

*Câmara Municipal de Porto Real*  
Estado do Rio de Janeiro  
*Poder Legislativo*

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**CONVITE PARA AUDIÊNCIA – DISCUSSÃO DE VETO**

***Processo nº 823/2021 – Ofício nº 591/2021/GAB de 18 de agosto de 2021***

***Ementa: Veto total do autógrafo de Lei nº 702 e Lei 702 de 04 de agosto de 2021 que institui a obrigatoriedade de realização de cursos de primeiro socorros a todos os funcionários das creches instaladas no Município de Porto Real..***

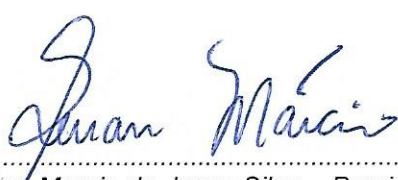
***Autoria: Poder Executivo Municipal***

**DESPACHO**


De acordo com o artigo 221, Capítulo V, do Veto, acuso o recebimento do processo Legislativo nº 823/2021, que versa sobre o Ofício nº 591/2021/GAB, sem data, o qual veta totalmente o autógrafo da Lei nº 702/2021 e a Lei nº 702/2021/20 de 04 de agosto de 2021, que institui a obrigatoriedade de realização de cursos de primeiro socorros a todos os funcionários das creches instaladas no Município de Porto Real, e em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 221 do regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, e de acordo com as minhas atribuições como presidente da Comissão de Constituição e Justiça, convido a Comissão de Finanças e Orçamento através de seu presidente vereador Renan Marcio de Jesus Silva e seus membros, bem como a Comissão de Fiscalização através de seu presidente vereador Juan Pablo da Silva Almeida e seus membros, para participarem de audiência para tratarmos do assunto em epígrafe.

Porto Real, 13 de setembro de 2021

  
.....  
Diego Graciani de Almeida – Presidente a C.C.J

  
.....  
Renan Marcio de Jesus Silva – Presidente da  
Comissão de Finanças e Orçamento

Ciente em 13 de setembro de 2021

  
.....  
Juan Pablo da Silva Almeida – Presidente da  
Comissão de Fiscalização.

Ciente em 13, 09, 2021



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310032003300330035003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

